DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 2
Comunicação 2
Cultura e Turismo 2
Esporte 2
Financeiro 2
Habitação 2
Meio Ambiente 2
Recursos Humanos 3
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PRECESSO SELETIVO Nº 04/2022. 3
PORTARIA Nº 3817 DE 28/03/2022. 7
PORTARIA Nº 3818 DE 28/03/2022. 8
PORTARIA Nº 3819 DE 29/03/2022. 9
PORTARIA Nº 3820 DE 29/03/2022. 10
Licitação 11
Contabilidade 11

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO Nº04/2022

-A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da Comissão de análise de currículo nomeada pela Portaria nº 3811/2022, TORNA PÚBLICO a presente publicação de **DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PROVISORIA DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022.**

Divulga, assim, a relação das inscrições deferidas, indeferidas e classificação provisória conforme Anexo I, II e III, respectivamente.

Esclarece, aos que desejarem apresentar Recurso Administrativo em face do deferimento e indeferimento das inscrições e classificação provisória, que tal ato deverá se realizar impreterivelmente no período compreendido entre os dias 30 e 31 de março de 2022, exclusivamente no endereço eletrônico curriculo@bofete.sp.gov.br.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível no Diário Oficial do Município (disponível em *https:plenussistemas.dioenet.com.br/list/bofete*), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bofete e no site www.bofete.sp.gov.br, de forma resumida.

Bofete, 29 de março de 2022

Hérika de Oliveira Soto Maior

Fernanda de Almeida Souza Fonseca

Rosemari Gomes Pereira Homem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2022

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	VAGA	DEFERIMENTO
Antônio Cunha da Silva	MOTORISTA	Deferido
Aracelia Alves de Pádua Aoyagi	MOTORISTA	Deferido
Everton de Oliveira	MOTORISTA	Deferido
Ian Vieira Araújo	MOTORISTA	Deferido
José Uilson Basílio Cabral	MOTORISTA	Deferido
Laercio Alves de Almeida	MOTORISTA	Deferido
Marcelo Messias Maracajá	MOTORISTA	Deferido
Marcos Messias Maracajá	MOTORISTA	Deferido
Matheus Domingues Ferreira	MOTORISTA	Deferido
Ricardo Augusto Ramos de Lima	MOTORISTA	Deferido
Roldinei Donizeti Vieira	MOTORISTA	Deferido
Uziel Martins da Gama	MOTORISTA	Deferido
Vagner Barbosa Nunes	MOTORISTA	Deferido

Bofete, 29 de março de 2022

Hérika de Oliveira Soto Maior

Fernanda de Almeida Souza Fonseca

Rosemari Gomes Pereira Homem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2022

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	VAGA	DEFERIMENTO
Antônio Carlos Mariano	MOTORISTA	Indeferido
Cláudio Aparecido Gonçalves	MOTORISTA	Indeferido
Isaías Pereira de Sousa	MOTORISTA	Indeferido
Ivan da Silva Fernandes	MOTORISTA	Indeferido
José Maria Felipe	MOTORISTA	Indeferido
Léo Lúcio de Azevedo	MOTORISTA	Indeferido
Luiz Carlos Pires Antunes	MOTORISTA	Indeferido
Marcel José Machado	MOTORISTA	Indeferido
Marcio dos Santos Alves	MOTORISTA	Indeferido
Nelson Ramalho	MOTORISTA	Indeferido
Regis Ferreira da Cruz	MOTORISTA	Indeferido
Ryan Soares de Meneses	MOTORISTA	Indeferido
Ricardo Augusto Ramos de Lima	MOTORISTA	Indeferido
Valdeci Benedito da Silva	MOTORISTA	Indeferido
Wagner Lima Ignacio	MOTORISTA	Indeferido

Bofete, 29 de março de 2022

Hérika de Oliveira Soto Maior

Fernanda de Almeida Souza Fonseca

Rosemari Gomes Pereira Homem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº004/2022

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

NOME	POSIÇÃO	RESULTADO
José Uilson Basílio Cabral	1º	Classificado
Ian Vieira Araújo	2º	Classificado
Antônio Cunha da Silva	3º	Classificado
Aracelia Alves de Pádua Aoyagi	4º	Classificado
Roldinei Donizeti Vieira	5º	Classificado
Vagner Barbosa Nunes	6º	Classificado
Marcelo Messias Maracajá	7º	Classificado
Matheus Domingues Ferreira	8º	Classificado

Bofete, 29 de março de 2022

Hérika de Oliveira Soto Maior

Fernanda de Almeida Souza Fonseca

Rosemari Gomes Pereira Homem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3817
De 28 de março de 2022.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 02/2022, realizado no mês de fevereiro/ 2022 e homologado em 11 de março de 2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **ADRIANA CARDOSO**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE 1ª À 4ª SÉRIE, REF. FUND+PEDAG**, R$ 3.043,80 (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de março de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3818
De 28 de março de 2022.

"Considerando que as candidatas abaixo discriminadas, foram habilitadas no Processo Seletivo 02/2022, realizado no mês de fevereiro/ 2022 e homologado em 11 de março de 2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **CIBELE DIANA FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE 1ª À 4ª SÉRIE, REF. FUND+PEDAG**, R$ 3.043,80 (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Nomear a Sra. **GERSONITA APARECIDA PEREIRA MARINS MELO**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE HISTÓRIA, REF.PEB II**, R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos), por hora aula, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de março de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3819
De 29 de março de 2022.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo Simplificado 01/2022, realizado no mês de fevereiro de 2022, e homologado em 08 de fevereiro de 2022."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **SANDRA REGINA CILLI**, para exercer o emprego de **MOTORISTA**, **REF. C1** R$1.279,68 (Mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de março de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3820
De 29 de março de 2022.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Concurso Público 01/2021, realizado no mês de dezembro de 2021, e homologado em 29 de dezembro de 2021".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **CARLA VERONICA CORREA**, para exercer o emprego de **ENGENHEIRA AGRÔNOMA, REF. F1,** R$2.287,96 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de março de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE